



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Aviso n.º 17798/2020

Sumário: Pedido de autorização para a exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/Oujda/Lisboa.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., requereu uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/Oujda/Lisboa, sujeita às condições previstas no artigo 11.º do referido decreto-lei.

22 de outubro de 2020. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões*.

313675899